



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME



# **AVALIAÇÃO**

## **DO PLANO MUNICIPAL**

### **DE EDUCAÇÃO**

#### **2016-2017**



## **Relatório da Avaliação do Plano Municipal de Educação - versão final**

Este relatório trata da primeira avaliação do Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025, referente aos dois primeiros anos de implementação do Plano, instituído pela Lei nº 3.467/PMC/15, de 23 de junho de 2015. Foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMAPME vigente, nomeada pelas Portarias Nº 06/SEMED/CACOAL/2017, de 13 de abril de 2017 e Nº 13/SEMED/CACOAL/2017, de 08 de agosto de 2017. Pelas referidas Portarias, fica a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME responsável por realizar o monitoramento do PME, encaminhar à SEMED relatório anual do mesmo, analisar e aprovar o relatório anual de monitoramento validado pela SEMED e torná-lo público. Cabe a esta comissão ainda, fazer a avaliação do Plano, elaborar o relatório e dar os devidos encaminhamentos.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação nomeada, vigente, é composta pelos seguintes membros:

- I. **Aline dos Santos;**
- II. **Andressa Ormidéa Rigo;**
- III. **Angela Maria Lopes;**
- IV. **Fabiana Trevizani;**
- V. **Jorge Messias de Souza;**
  
- X. **Ricardo Sérgio Ribeiro;**
- XI. **Rosana de Oliveira Nunes;**
- XII. **Rosely Maria Dias Vieira;**
- XIII. **Rossana Rosicley Pena da Silva;**
- XIV. **Vera Lúcia Batista.**



A avaliação do Plano Municipal de Educação, realizada em 2017, teve como parâmetro os dados dos monitoramentos realizados nos dois primeiros anos de vigência do Plano (2016/2017). O período de avaliação do Plano Municipal de Educação, que é bianual, foi definido pela Nota Técnica Nº 01/2016/CMAPME/PME, de 19 de outubro de 2016.

Todo o relatório de monitoramento foi analisado pela comissão, que a partir deste deu os encaminhamentos da avaliação, a saber:

- 1º Elaboração do texto, versão preliminar;
- 2º encaminhamento do texto par as instituições de ensino e demais instituições;
- 3º análise das devolutivas vindas das instituições com sugestão de alteração na análise feita pela comissão;
- 4º Audiência Pública para tratar da avaliação do Plano;
- 5º elaboração da versão final do texto da avaliação do Plano;
- 6º encaminhamento do documento à Semed com cópia para Prefeita, Controle Interno, Ministério Público.

O texto que segue é a versão final do relatório acrescido de todas as alterações.

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 35% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação - PME.**

Em 2016, segundo informações do site <http://www.foradaescolanaopode.org.br>, o município de Cacoal atendeu a 62,4% das crianças de 04 e 05 anos (1895 crianças – dados do IBGE/2015), enquanto em 2017 atendeu a 1860 crianças, na rede pública municipal e privada, de acordo com dados obtidos nas referidas unidades escolares (matrículas 2017). Com relação às crianças de 0 a 03 anos, em 2016 atendeu a 386



crianças e em 2017 atendeu 511 crianças. Salienta-se que em 2016 os dados referem-se apenas às crianças atendidas na rede pública municipal de ensino, enquanto em 2017 os dados referem-se às redes pública municipal e privada.

Na meta 1, essa comissão considerou que cinco estratégias foram executadas em sua totalidade, a saber:

A Estratégia 1.3 trata da realização de levantamento da demanda anual para creche (0 a 03 anos). Após análise, a comissão considerou que o município anualmente realiza a chamada escolar como forma de organizar o atendimento desta faixa etária e recomenda a realização de parceria com a Secretaria de Saúde para, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, fazer levantamento/pesquisa in loco e ampliar a divulgação da chamada escolar em diferentes meios de comunicação.

A Estratégia 1.6 - prioriza o acesso à Educação Infantil e fomenta a oferta do Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência. As crianças que têm essa necessidade são atendidas no Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC. Sugere-se oferecer formação continuada aos professores com oficinas para atender as deficiências que são mais comuns entre alunos da rede municipal, criar sala de AEE nos Centros de Educação Infantil e disponibilizar cuidador, quando necessário.

Estratégia 1.7 - formação continuada dos profissionais da educação infantil. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED possui um plano de formação continuada que atende todos os profissionais em educação. Recomenda-se que as parcerias existentes sejam formalizadas e divulgadas.



**Estratégia 1.8 – fortalecimento e implementação, junto ao CME, de instrumentais para o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil. Foi elaborada, em 2017, a Resolução 02/CME/2017/CACOAL/RO, de 10 de maio de 2017, que “aprova os instrumentais de acompanhamento e avaliação de aprendizagem da Educação Infantil para o ano de 2017.” Recomenda-se fortalecer o acompanhamento da frequência escolar por meio da Ficha FICAI.**

**Estratégia 1.9 - realização de chamada pública para matrícula de crianças de zero a cinco anos. O município realiza anualmente a chamada escolar como forma de organizar o atendimento desta faixa etária.**

**Quatro estratégias não foram atendidas, a saber:**

**Estratégia 1.4 - implantação de programa de acompanhamento das demandas de vagas por creches, por meio da manutenção de banco de dados municipal. O Plano previa a implantação desta estratégia a partir do primeiro ano de vigência do mesmo. Já se encerrou o segundo ano de vigência e até o momento não houve a implantação do banco de dados. Recomenda-se sua implantação em caráter de urgência.**

**Estratégia 1.5 – implantação de avaliação da educação infantil (bianual) a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade. Já se encerrou o segundo ano de vigência e até o momento não houve a implantação do referido instrumento avaliativo.**

**Estratégia 1.15 – estabelecimento da relação entre o número mínimo de 06 e máximo de 08 alunos de 0 a 02 anos por professor. A legislação municipal (Lei 2736/PMC/2010 – Estatuto do Magistério) prevê de 08 a 10 alunos por professor nessa faixa etária,**



necessitando ser reformulado para atender o estabelecido nos Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil (vol. 02, pg. 36).

**Estratégia 1.16 – articulação de parcerias entre as IES e os Sistemas de Ensino para a oferta de cursos de pós graduação Latu Sensu e Stricto Sensu para professores da educação infantil. Não houve articulação formal na busca destas parcerias.**

**Cinco estratégias foram parcialmente cumpridas:**

**Estratégia 1.1 – construção de 05 unidades de ensino de educação infantil, uma a cada dois anos, respeitando as normas de acessibilidade, em regime de colaboração com o Estado e a União. Três unidades de ensino de educação infantil estão em sendo construídas. De acordo com a estratégia uma já deveria estar em funcionamento, pois findou-se o segundo ano de vigência do Plano. Recomenda-se agilidade no processo de conclusão das obras, bem como estruturação para o funcionamento. Há na rede dois CEIs que dependem de pagamento de aluguel para seu funcionamento, recomenda-se ainda, que seja inserido no Plano de Ações Articuladas ação de construção de duas novas Unidades Proinfância em substituição aos mesmos.**

**Estratégia 1.2 - adequação das unidades de ensino, respeitando os padrões nacionais de qualidade estabelecidos para a educação infantil e aquisição de equipamentos. Estes requisitos não são contemplados em todas as unidades de ensino. Recomenda-se montar plano para atender todas as instituições.**

**Estratégia 1.11 – preservação das especificidades da Educação Infantil garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam aos Parâmetros Nacionais de Qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte**



(ensino fundamental - 06 anos). Para o atendimento desta estratégia o município já possui obras licitadas e em execução (03 unidades).

**Estratégia 1.13 – estabelecimento da relação entre o número de alunos e professores e espaço físico garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, a partir de parâmetros definidos pelo órgão normatizador da educação. A legislação municipal (Lei 2736/PMC/2010 – Estatuto do Magistério) necessita ser reformulado para atender o estabelecido nos Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil. Recomenda-se que essa reformulação aconteça em caráter de urgência.**

**Estratégia 1.14 - garantia da reposição e aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, áudio visual de acordo com a idade e segundo a necessidade. Algumas aquisições e reposições de materiais didáticos e pedagógicos são realizadas pelas escolas com recursos do Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, outras estão previstas na LOA e LDO em programa específico para serem adquiridas pela SEMED e repassadas às unidades de educação infantil.**

**Três estratégias ainda estão dentro do prazo estabelecido pelo Plano Municipal de Educação:**

**Estratégia 1.10 – construção e adequação espaços lúdicos de interatividade, atendendo 50% das unidades de ensino da Educação Infantil até o quinto ano de vigência deste plano e 100% até o final deste PME. O órgão gestor (SEMED) deve adotar as providências necessárias para o atendimento desta estratégia, principalmente com a devida previsão de recursos no Plano Plurianual de Investimentos (PPA 2018-2021).**



**Estratégia 1.12 – contratação de profissionais especializados para o atendimento de pessoas com deficiências de acordo com a legislação vigente, até o terceiro ano de vigência deste plano. O órgão gestor (SEMED) deve adotar as providências necessárias para o atendimento desta estratégia, principalmente com a devida previsão de recursos no Plano Plurianual de Investimentos (PPA 2018-2021), bem como na LDO/2018 e LOA/2018, observando atentamente o prazo de cumprimento da estratégia (junho de 2018).**

**Estratégia 1.17 – garantia de recursos necessários para mobiliar e adequar os espaços físicos para os alunos da Educação Infantil e daqueles com mobilidades reduzidas, até o quarto ano de vigência deste plano. O órgão gestor (SEMED) deve adotar as providências necessárias para o atendimento desta estratégia, principalmente com a devida previsão de recursos no Plano Plurianual de Investimentos (PPA 2018-2021), observando atentamente o prazo de cumprimento da estratégia (junho de 2019).**

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

Em 2016, o município atendeu 97,6% dos estudantes nesta faixa etária, segundo dados do site <http://www.foradaescolanaopode.org.br>. Em 2017, após levantamento realizado nas redes municipal, estadual e privada, constatou-se que são atendidos 12.451 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um) estudantes de 06 a 14 anos. Não foi possível calcular o percentual de atendimento como em 2016, uma vez que o site utilizado para busca dos dados <http://www.foradaescolanaopode.org.br> ainda não tem disponível informações referentes ao ano de 2017. Para o cálculo seria necessário



dispor da informação de quantas crianças de 06 a 14 anos residem no município, dado não encontrado oficialmente.

Quanto a garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluem o Ensino Fundamental na idade recomendada até 2025, é preciso analisar a taxa de distorção idade/ano. Segundo dados disponibilizados no site do INEP, referentes a 2014, 87,3% dos estudantes concluíram na idade recomendada. Mantém-se as informações, uma vez que em 2017 não foi encontrado registro de dados disponíveis.

Referentes à meta 2, as estratégias que foram executadas em sua totalidade foram cinco:

**Estratégia 2.2 - garantia de que todas as escolas do sistema municipal de ensino (re)formulem seus Projetos Políticos Pedagógicos, a cada biênio.**

A SEMED faz orientação a todas as equipes pedagógicas das unidades de ensino para que o Projeto Político Pedagógico – PPP seja revisto bianualmente. Sugere-se que a previsão de tempo destinado a revisão do PPP conste no calendário escolar. Para o acompanhamento deste trabalho faz-se necessário que a SEMED, por meio de sua equipe pedagógica, faça o controle exigindo que seja entregue à secretaria uma cópia do PPP atualizado.

**Estratégia 2.3 - implementação de ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos. Este acompanhamento se dá por meio da Ficha do Aluno Infrequente – FICAI e das avaliações internas e externas. Recomenda-se a contratação de orientador educacional a fim de que este realize os trabalhos de visitas às famílias, orientação individual e em grupo às crianças e às famílias na escola e, ainda, que se garanta o transporte para tal.**



**Estratégia 2.5 - criação de mecanismos que promovam a efetiva participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos. Esta estratégia é atendida por meio das ações que a escola desenvolve: reuniões de pais, dia da Família na escola, representação do segmento pais nos Conselhos Escolares, dentre outras atividades.**

**Estratégia 2.7 - inclusão, no Projeto Político Pedagógico, de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais. Considerando que já vem sendo cumprida por ações permanentes da SEMED junto às unidades escolares, faz-se necessário que a SEMED inclua esta estratégia no instrumental que trata do PPP.**

**Estratégia 2.8 - promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas unidades de ensino, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional. As escolas estimulam os estudantes a participarem de eventos esportivos a exemplo de atividades desenvolvidas pelo Mais Educação, Pensando no Amanhã (programa municipal), Jogos Escolares do Estado de Rondônia - JOER, competições dentro da escola, dentre outros. A SEMED deve fazer a inclusão desta estratégia na LOA/LDO para garantir sua plena execução, bem como a contratação do profissional de Educação Física para atender os alunos do 1º ao 9º ano, além da construção de quadra.**

**As estratégias referentes à meta 2, que não foram atendidas são:**

**Estratégia 2.10 - definição de diretrizes municipais para a política de formação continuada para os profissionais em educação do Ensino Fundamental. Mediante as ações de formação continuada realizadas pela SEMED, observa-se que as mesmas**



não compõem uma diretriz. Recomenda-se que a Secretaria transforme o plano em diretriz municipal.

**Estratégia 2.12 - aquisição de acervo bibliográfico na área de Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Gestão Educacional, Psicologia Educacional e Psicopedagogia em 100% das unidades de ensino. Observa-se que a estratégia prevista para ser cumprida até o segundo ano de vigência deste Plano, ainda não foi efetivada. Recomenda-se fazer previsão orçamentária para as devidas aquisições.**

**Estratégia 2.15 – criação de programas e garantia de profissionais capacitados para atender alunos visando a correção de fluxo escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade/ano em toda a rede municipal de ensino. A SEMED não cumpre esta estratégia, no momento, em função do número insuficiente de professores. Recomenda-se que o município providencie, com a máxima urgência, a recomposição do quadro, bem como a formalização de parcerias para este fim.**

**Estratégias que foram cumpridas parcialmente:**

**Estratégia 2.4 - busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude, bem como chamada escolar através dos meios de comunicação. Percebe-se que o município realiza a chamada escolar anualmente, porém não promove a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.**

**Estratégia 2.14 - relação entre o número de alunos e professores garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, a partir de parâmetros definidos pelo órgão normatizador da educação. Atualmente, a SEMED cumpre com o que está previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, mas não com o que prevê as diretrizes do órgão normatizador (MEC). Recomenda-se respeitar a regulamentação da quantidade de alunos por sala/turma.**



**Estratégias que estão dentro do prazo:**

**Estratégia 2.1 – garantia de que o Município, em articulação com o Estado e a União, elabore e encaminhe ao CME, precedido de consulta pública municipal, propostas de direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental até o final do terceiro ano de vigência deste PME. Observa-se que a estratégia deve ser atendida até junho de 2018, necessitando iniciar a articulação com a máxima urgência.**

**Estratégia 2.9 – garantia de recursos necessários para mobiliar e adequar os espaços físicos para os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental e daqueles com mobilidades reduzidas, até o terceiro ano de vigência deste plano. Observa-se que a estratégia deve ser atendida até junho de 2018, necessitando que sejam destinados recursos financeiros para as aquisições com a máxima urgência.**

**Estratégia 2.11 – viabilização e implantação de bibliotecas escolares com espaços físicos, mobiliários, funcionários capacitados e acervo adequado e suficiente ao nível de ensino e ao número de alunos atendidos pela unidade de ensino, até o quinto ano de vigência deste plano. Embora ainda esteja dentro do prazo, observa-se que nenhuma ação foi iniciada. É preciso assegurar os recursos financeiros e humanos antecipadamente para que se cumpra com o prazo.**

**Estratégia 2.13 – garantia de salas de recursos didático-pedagógicos para atender 100% dos alunos do Ensino Fundamental, até o quinto ano de vigência deste plano. Embora ainda esteja dentro do prazo, observa-se que nenhuma ação foi iniciada. É preciso assegurar os recursos financeiros antecipadamente para que se cumpra com o prazo.**

**No que se refere à Meta 3 salienta-se que houve alteração na redação da mesma uma vez que não estava em consonância com o PNE e PEE, assim, seguindo orientações**



da SASE/MEC, foi elaborada uma Nota Técnica para que a mesma passe a ter a seguinte redação: "Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o fim da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%."

As estratégias referentes a meta 3 que foram cumpridas em sua totalidade são:

**Estratégia 3.2 – preservação de convênio com o Estado para assegurar o transporte escolar, de acordo com as normas de segurança previstas nas Leis de Trânsito vigentes, aos alunos do Ensino Médio residentes na área rural. Esta estratégia dá-se por meio do convênio 172/PGE/2016, de 20 de outubro de 2016, firmado entre o Município e o Estado de RO.**

**Estratégia 3.3 – que seja assegurada, juntamente com o Estado, a definição de critérios para o repasse dos recursos do transporte escolar. Os critérios estão estabelecidos no convênio 172/PGE/2016, de 20 de outubro de 2016, firmado entre o Município e o Estado de RO.**

**Estratégia 3.6 - promoção da integração entre o ensino fundamental e médio do campo, por meio de atividades sociais, culturais e desportivas, mediante a realização de projetos de incentivo ao desenvolvimento da arte e cultura popular na escola. As escolas municipais que atendem, em parceria com o Estado, o Ensino Médio do Campo articulam as atividades pedagógicas em parceria promovendo a integração de ambos os segmentos.**

**Estratégia não executada:**

**Estratégia 3.4 – estabelecimento de convênio com o Estado para assegurar a construção de salas de aula nas unidades de ensino da área rural, previamente**



acordado com o município, para atendimento do ensino médio do campo. Nenhuma ação foi realizada até o momento, estando esta estratégia dentro do prazo.

**Estratégias executadas parcialmente:**

**Estratégia 3.1 – garantia e efetivação de um regime de colaboração, com relação às divisões de responsabilidades, entre as redes estadual e municipal, para o atendimento do ensino médio no campo. Existe a formalização do convênio para o transporte escolar; o fornecimento do material de limpeza e gás de cozinha, de modo informal, entretanto o acompanhamento pedagógico não é a contento, pois há uma supervisora para atender as três unidades de ensino situadas na zona rural.**

**Estratégia 3.5 – estabelecimento de convênio para assegurar o atendimento do ensino médio do campo nas unidades de ensino municipais, mediante a disponibilização, pelo Estado, de profissionais em educação, aquisição de mobiliários, materiais de limpeza e consumo, no primeiro ano de vigência deste PME. Até o momento não houve formalização de convênio para o fornecimento do material de limpeza e consumo, que acontece de modo parcial (apenas gás de cozinha) e informal. No que tange a mobiliário, nenhuma ação foi efetivada. Quanto aos profissionais em educação, o Estado disponibiliza os professores e um supervisor escolar. Entretanto não há acompanhamento Pedagógico eficaz, necessitando que seja providenciado para melhor atender esta modalidade.**

**Meta 4: Universalizar, para a população da educação infantil e ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas**



ou serviços especializados, públicos ou conveniados. O indicador estabelece o acesso à educação básica e AEE para toda a população infantil e ensino fundamental com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Como não se tem a demanda em dados oficiais dessa clientela, optou-se pelo registro da clientela atendida no corrente ano nas redes estadual, municipal e Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - Cernic. Na rede municipal de ensino são atendidos 83 estudantes, a rede estadual atende 306 estudantes e o Cernic atende 87 estudantes. Anexo I, matrículas 2017.

**Apenas uma estratégia foi cumprida em sua totalidade:**

**Estratégia 4.1 - contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, das matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Esta estratégia é cumprida por meio da contabilização e registro realizados a partir do censo escolar, acompanhado por setor específico da Secretaria Municipal de educação. No município, o atendimento aos alunos que requerem atendimento educacional especializado também é feito pelo CERNIC, instituição filantrópica. Recomenda-se o aprimoramento do setor de censo escolar no que se refere a equipamento e formação dos profissionais que atuam no setor (Semed e secretaria escolar), bem como a interligação do sistema em rede. Realizar a busca ativa em parceria com outros órgãos públicos e entidades privadas e beneficentes.**



**As Estratégias parcialmente cumpridas totalizam o número sete:**

**Estratégia 4.4 – manutenção e ampliação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva. O município dispõe de transporte acessível, adequação arquitetônica parcial de grande parte das escolas, material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva nas unidades que têm a necessidade. Recomenda-se a adequação e manutenção de todas as unidades, bem como a ampliação da garantia de transporte escolar para os alunos com deficiências, inclusive no contra turno, conforme a demanda. Ainda, que o Grupo de Trabalho Municipal e Intersectorial - GTMI/ Programa Saúde na Escola crie mecanismos para o acolhimento aos alunos que necessitam do atendimento educacional especializado.**

**Estratégia 4.6 - promoção da articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. Na maioria das unidades de ensino existe dificuldade de diálogo entre o professor do Atendimento educacional Especializado e o professor efetivo da turma em que o aluno está alocado, em função da excessiva carga horária do professor. Recomenda-se que seja disponibilizada carga horária para o intercâmbio entre os professores (regular e AEE).**

**Estratégia 4.7 - fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Hoje, todas as crianças com necessidades especiais que procuram a escola têm o acesso garantido, porém a permanência e o acesso ao AEE, que exige, entre outros, profissional especializado**



e cuidador, não estão garantidos. Recomenda-se que sejam criados, no município, os cargos de cuidador e profissional especializado.

**Estratégia 4.8 - atendimento aos estudantes que apresentam forma e comunicação diferenciadas acesso às informações, aos conteúdos curriculares e ao ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação, sinalização e tecnologias assistivas, que atendam as suas necessidades específicas em todos os espaços escolares. As necessidades dos alunos são atendidas de forma satisfatória nas salas do AEE, nos demais espaços ainda existem restrições. Recomenda-se que as escolas se organizem para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. Que faça funcionar, no Sistema Municipal de Educação, o setor responsável pela educação especial, dotar de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção de uma educação inclusiva.**

**Estratégia 4.9 - garantia de lotação de professores para o atendimento educacional especializado. Considerando as dificuldades de manutenção do índice da folha dentro do recomendado, que impossibilita a contratação de profissionais para o AEE, além da falta de formação específica para tal atendimento, bem como a falta de valorização deste profissional, recomenda-se o retorno de professores lotados/cedidos e em desvio de função, se houver, em outras secretarias para que voltem a compor o quadro da educação, possibilitando a busca de professores com afinidade na área.**

**Estratégia 4.10 – promoção de parcerias com instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. O município possui convênio celebrado com o CERNIC, que prevê a**



cedência de professores, transporte escolar no corrente ano, bem como repasse financeiro à referida Instituição.

**Estratégia 4.11 – garantia aos professores das instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas e sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, o acesso aos cursos de formação continuada e especialização oferecidos pelo município ou em parceria com os órgãos governamentais federais e estaduais. O convite para as formações continuadas que acontecem no âmbito interno não é estendido às instituições de que trata a estratégia, porém, quando há eventos de maior natureza todos são convidados participarem. Recomenda-se oferecer mais cursos específicos com bons profissionais para atender os professores destas instituições e os da rede.**

**Estratégias que estão dentro do prazo.**

**Estratégia 4.2 – promoção da universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observado o que dispõe a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Até o momento, não houve demanda manifesta desse público.**

**Estratégia 4.3 - implantar, até o quinto ano de vigência deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e capacitação dos demais profissionais em educação, ao longo deste plano, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo. O município necessita otimizar a atenção nesta perspectiva, embora dentro do prazo, já é parcialmente**



atendida (salas de recurso em várias escolas e formação continuada para todos que trabalham no AEE).

**Estratégia 4.14** - Implementar, em quatro anos, e universalizar até o final da vigência do plano, o ensino e o uso fluente da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a leitura e escrita do Sistema BRAILLE, TADOMA e outros recursos de comunicação Alternativa e Aumentativa para os educandos surdos, cegos, surdos-cegos, e outros, bem como para familiares e profissionais da educação. Recomenda-se maior atenção ao prazo estabelecido, uma vez que já estamos no terceiro ano de vigência do Plano e nenhuma ação foi adotada nesse sentido.

**Meta 5** - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Foram usados como base de cálculo os resultados obtidos na Avaliação Nacional da Alfabetização de 2016, disponíveis no site <<http://ana.inep.gov.br/ANA>>. Foram considerados os estudantes que estão nos níveis 3 e 4 de aprendizagem e Leitura, Escrita e Matemática. (Anexo III)

**Estratégias cumpridas parcialmente:**

**Estratégia 5.1** - estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com apoio pedagógico específico, qualificação, valorização e lotação de acordo com a Resolução 02/2012/CME/Cacoal/RO, projeto de implantação do Bloco Pedagógico e as Resoluções do PNAIC, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. As dificuldades de manutenção do índice da folha dentro do recomendado impossibilitam a contratação de profissionais para o atendimento da Resolução 02/2012/CME/Cacoal/RO, embora algumas unidades de ensino ofertem o reforço escolar de modo parcial. A estruturação do processo de alfabetização precisa



ser repensada, a fim de que se tomem atitudes rápidas e eficientes, pois as ações da Resolução não estão sendo ofertadas na íntegra, causando transtornos no final do processo com alto índice de reprovação nos 4ºs anos. A qualificação e valorização profissional se dão por meio das formações continuadas. Entretanto, essas não são suficientes, uma vez que não atingem a todos os profissionais, principalmente por ocorrerem fora do horário de trabalho. Reforça-se a necessidade de oficinas para professores alfabetizadores específicas em leitura, escrita.

**Estratégia 5.2 - que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu órgão normatizador, institua e regule instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos, até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Existe instrumentos de monitoramento da alfabetização normatizados pelo Conselho Municipal de educação – CME, porém este Conselho tem até junho de 2018 para elaborar e regulamentar instrumentos avaliativos bem como revisão dos instrumentais de monitoramento.**

**Estratégia 5.3 – seleção e divulgação de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no Sistema Municipal de Ensino, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos. As ações do PNAIC, socializadas nos seminários finais, são entendidas como tecnologias educacionais para a alfabetização, porém não foram sistematizadas e divulgadas. Recomenda-se disponibilizar recursos tecnológicos que atendam todos os professores e alunos e oferecer formação para os profissionais sobre as tecnologias educacionais, bem como a divulgação dos mesmos.**

**Estratégia 5.6 - promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e**



práticas pedagógicas inovadoras. O município aderiu ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que contempla os professores com formações destinadas ao processo de alfabetização matemática e letramento.

**Estratégias que não foram executadas:**

**Estratégia 5.4 - fomento do desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. Até o momento não foram implementadas ações que atendam esta estratégia. Recomenda-se a estruturação tecnológica nas escolas (internet e computadores).**

**Estratégia 5.5 – apoio à alfabetização de crianças do campo com a produção de materiais didáticos específicos e complementares e desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento do processo de ensino aprendizagem. Até o momento não foram realizadas ações que atendam esta estratégia. Recomenda-se atenção especial para o cumprimento da mesma.**

**Estratégia 5.7 - estímulo e articulação de parcerias entre as IES e os Sistemas de Ensino para a oferta de cursos de pós-graduação Latu Sensu e Stricto Sensu para professores alfabetizadores. Até o momento não foram realizadas ações que atendam esta estratégia.**

**Estratégia que está dentro do prazo:**



**Estratégia 5.8 - apoio e garantia da composição de turmas de alunos em fase de alfabetização, com no máximo vinte e cinco alunos por sala de aula, até o quinto ano de vigência deste PME e de vinte alunos por sala de aula até o final da vigência deste plano. O número de professores da rede municipal de ensino, hoje, é insuficiente para atender esta estratégia. Faz-se necessária a contratação de professores e o retorno dos professores lotados/cedidos e em desvio de função, se houver, em outras secretarias para as unidades escolares.**

**Meta 6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. O indicador 1 determina o atendimento em tempo integral nas escolas públicas. O município de Cacoal atende em tempo integral, em 2017, em 8,33%, o estado em 10,7% e a União em 100 (IFRO-Campus Cacoal) das escolas, totalizando 12,5% na rede pública. Recomenda-se a adequação e/ou construção de escolas para atendimento em período integral, que atendam as exigências arquitetônicas e que promovam uma educação de qualidade.**

**Estratégias cumpridas em sua totalidade:**

**Estratégia 6.7 – fomento e articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários. Sempre que acontecem eventos dessa natureza as escolas são convidadas a participar.**

**Estratégia 6.11 - garantia do transporte escolar aos estudantes do campo na oferta de carga horária ampliada, considerando-se as peculiaridades locais, assegurando-lhes acesso e permanência às atividades da educação integral. Sempre que possível o**



transporte é assegurado aos estudantes para a participação das atividades que fazem parte da educação integral. Recomenda-se ampliar as ações de fiscalização e manutenção do transporte escolar.

**Estratégias não cumpridas:**

**Estratégia 6.2 - instituição, em regime de colaboração com o Estado e a União, de programa de construção de unidades de ensino com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social. Não existe, até o momento, a previsão da construção de unidades de ensino para o atendimento em tempo integral. Recomenda-se que a Secretaria atente-se para o atendimento da estratégia.**

**Estratégia 6.3 - instituição, em regime de colaboração com o Estado e a União, de programas para garantir que as unidades de ensino já existentes na rede municipal, antes de serem transformadas em escolas de tempo integral, passem por reformas e ampliação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado. Não existe, até o momento, previsão para tais ações.**

**Estratégia 6.6 - garantia, até o segundo ano de vigência deste PME, de que o Sistema Municipal de Ensino, por meio do seu órgão normatizador, regulamente a quantidade de profissionais em educação nas unidades de ensino de tempo integral. Os órgãos competentes ainda não regulamentaram a estratégia.**

**Estratégias parcialmente cumpridas:**



**Estratégia 6.1 - promoção, com o apoio da União, da oferta de educação básica pública em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola. Na escola da rede, em que os alunos são atendidos em tempo integral, a carga horária é de oito horas e os professores têm jornada única na unidade.**

**Estratégia 6.5 – disponibilização de profissionais em educação suficientes para atender a educação integral, ofertando-lhes qualificação profissional com formação continuada, bem como garantir a produção de material didático adequado. Atualmente, a rede municipal de ensino tem carência de profissionais em educação, bem como da produção de material didático adequado para atender de forma satisfatória a escola de tempo integral. A formação continuada acontece, tanto pela Semed quanto pela escola.**

**Estratégia 6.8 – atendimento das escolas do campo com oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais. Esta estratégia é considerada parcialmente cumprida por ter apenas uma escola que faz este atendimento.**

**Estratégia 6.9 – garantia a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, regularmente matriculados em unidades de ensino de tempo integral, o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, respeitando as limitações destes alunos e oferecendo acompanhamento contínuo de cuidador, nos casos necessários. Na unidade escolar os alunos que têm demanda pelo atendimento são assistidos no Cernic.**



**Estratégia 6.10 - criação de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. O Programa Novo Mais Educação tem proporcionado este atendimento. Porém necessita de ampliação dos espaços nas escolas para atender as oficinas de forma satisfatória.**

**Estratégias que estão dentro do prazo:**

**Estratégia 6.4 - garantia e institucionalização da ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, já contempladas com a educação integral. A ampliação e reestruturação dos espaços físicos para atender esta estratégia, até o presente momento, não foram efetivadas.**

**Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – Anexo I. No Ensino Fundamental I a média já ultrapassou a meta projetada, porém o Ensino Fundamental II está 0,2 pontos abaixo da projetada, assim como o Ensino Médio, que está 0,6 pontos abaixo da meta projetada, conforme dados do Anexo IV.**

**Estratégias que foram executadas em sua totalidade:**

**Estratégia 7.7 - divulgação, acompanhamento e análise dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB relativos às unidades de ensino da rede municipal. A Semed realiza a sistematização,**



**análise e divulgação dos resultados das avaliações. Porém, apenas divulgar não é suficiente, é necessário mapear as escolas com os menores índices e oferecer suporte adequado, objetivando alcançar melhores resultados.**

**Estratégia 7.15 - garantia do acesso dos alunos a espaços para práticas esportivas, a bens culturais e artísticos. As escolas não possuem acervo nem materiais esportivos suficientes, na maioria delas não há espaço físico para prática esportiva. Recomenda-se equipar e adequar as escolas para a prática de atividades físicas e esportivas e, ainda, ofertar profissionais preparados para exercerem a função.**

**Estratégia 7.21 - garantia de política de parcerias para desenvolver programas de combate à violência e reflexão sobre valores humanos adequados de forma a promover a cultura de paz no ambiente escolar. As escolas proporcionam aos alunos ações referentes aos temas acima citados. Recomenda-se o fortalecimento da rede de proteção da criança e do adolescente com trabalhos desenvolvidos por psicólogos, assistentes sociais na escola para atendimento a crianças e família.**

**Estratégias não cumpridas:**

**Estratégia 7.5 – desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial. Não existem os indicadores específicos desta avaliação.**

**Estratégia 7.22 - implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, recepcionando-os após os devidos trâmites legais de matrícula. No**



município, a rede estadual atende, por meio do Programa Sócioeducativo, os adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida.

**Estratégia 7.24 – garantia de aquisição de materiais didáticos complementares específicos para a educação do campo. Não existe a garantia desta aquisição.**

**Estratégia 7.27 – estabelecimento de ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais em educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional. Não há ações efetivas para este fim. Recomenda-se que sejam estabelecidas ações para atende a estratégia com urgência.**

**Estratégia 7.28 - fortalecimento do sistema de avaliação da rede municipal de ensino, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, com participação do Sistema Municipal de Ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade. Para o fortalecimento do sistema de avaliação existente na rede, há a necessidade da colaboração técnica e financeira da União, o que não tem ocorrido.**

**Estratégias executadas parcialmente:**

**Estratégia 7.1 - reestruturação de diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local. Existe a diretriz curricular da rede, porém para sua reestruturação, necessita-se da aprovação da Base Nacional Comum Curricular,**



que está em trâmite. Foi oportunizado, ao município, a participação nas discussões da reestruturação da BNCC, o que foi feito no âmbito das unidades de ensino.

**Estratégia 7.2 - constituição, em consonância com a União e o Estado, de um conjunto de indicadores de avaliação institucional. O município participa das avaliações externas, que resultam no IDEB, uma forma de avaliação institucional. A maioria das instituições da rede privada também desenvolve este tipo de avaliação. Sugere-se que a rede municipal de ensino desenvolva instrumento próprio de avaliação institucional no seu sistema.**

**Estratégia 7.3 – estabelecimento do processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais em educação e o aprimoramento da gestão democrática. As escolas da rede fazem a autoavaliação no Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE disponibilizada no PDDE Interativo. Sugere-se a elaboração de documento orientador, pela rede municipal de ensino, para o processo de autoavaliação e, conseqüentemente, elaboração do planejamento estratégico. Recomenda-se formação continuada sobre o tema.**

**Estratégia 7.4 - formalização e execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro. Algumas ações, na rede, são realizadas de forma espontânea. Sua formalização depende da elaboração e execução do planejamento estratégico, bem como sua divulgação.**



**Estratégia 7.6 – efetivação de políticas educacionais para o sistema de ensino, visando atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem. As ações que vêm sendo desenvolvidas na rede com vistas para o alcance das metas do IDEB são as formações continuadas, acompanhamento pedagógico diferenciado às escolas com menores índices. Recomenda-se proporcionar capacitação de professores de acordo com os objetivos da Prova Brasil com calendário e objetivos pré estabelecidos. "Encontros trimestrais". Oferecer aula de reforço para alunos com dificuldades.**

**Estratégia 7.8 - incentivo ao desenvolvimento, à seleção e à divulgação de tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental e incentivo de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas. Uma das ações realizadas para alcançar esta estratégia é a adesão, feita pelo município, ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. Já existe previsão da ação de inclusão digital para as escolas da rede no Plano Plurianual - PPA. Recomenda-se criar novos mecanismos que incentivem as práticas pedagógicas inovadoras e assegurar as já existentes.**

**Estratégia 7.9 – garantia, em parceria com a União e o Estado, de transporte gratuito para todos os alunos da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. O Município dispõe, em 2017, de 100% da frota padronizada segundo exigências do INMETRO, com convênio celebrado com o Estado e União.**



**Estratégia 7.10 - garantia de apoio financeiro para estudos e viagens aos educadores do campo visando conhecer modelos alternativos de atendimento escolar para a população campesina que considerem as especificidades locais e as boas práticas pedagógicas. Sugere-se que o Município proporcione o intercâmbio entre os educadores da rede que atendem a educação do campo e as escolas de outros municípios que possuem práticas pedagógicas exitosas nesta área.**

**Estratégia 7.13 - apoio, técnico e financeiro à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. O Município possui o Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, com repasse de recursos próprios às escolas, e adesão ao PDDE e as suas ações integradas. Sugere-se alteração da lei do PROVEMC para amparar a realização de reformas nas escolas, bem como disponibilização de recursos para tal.**

**Estratégia 7.14 – apoio a programas e aprofundamento das ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação. Na rede municipal de ensino, a alimentação e o transporte escolar são atendidos de forma satisfatória mediante programas suplementares. Quanto ao material didático, o que se tem são os livros didáticos disponibilizados pelo Ministério da Educação – MEC.**

**Estratégia 7.16 - garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência a todos os espaços escolares. Todas as unidades de ensino da rede municipal de ensino, exceto os CEIs, receberam o Programa Escola Acessível, porém nem todos os espaços escolares puderam ser adequados. Faz-se necessário disponibilizar recursos para novas adequações e manutenção dos já existentes.**



**Estratégia 7.17 - garantia a todas as escolas públicas de educação básica de acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos. Todas as unidades de ensino possuem energia elétrica, embora algumas necessitem de readequação na rede elétrica interna; todas as unidades da rede que estão da área urbana são abastecidas com água tratada e a maioria com esgotamento sanitário; nenhuma unidade possui manejo de resíduos sólidos.**

**Estratégia 7.18 – aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as unidades de ensino da rede pública municipal, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso à rede mundial de computadores. Implantar em todas as escolas o espaço físico, materiais e equipamentos de biblioteca com acesso à informática e profissionais habilitados para o atendimento.**

**Estratégia 7.19 - garantia da aplicação dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, estabelecidos pela União, a serem utilizados como referência para infraestrutura das unidades de ensino, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino. Algumas unidades de ensino já estão passando por adequações que levam ao atendimento dos parâmetros mínimos. Estas adequações referem-se a cozinhas, banheiros com acessibilidade, salas climatizadas. Recomenda-se que o município atente-se para a construção e/ou implantação das bibliotecas, refeitórios, quadras poliesportivas, salas amplas, que fazem parte dos padrões mínimos de qualidade.**

**Estratégia 7.23 - garantia, nos currículos escolares da rede municipal de ensino, de conteúdos sobre a história e as culturas tradicionais e implementação de ações**



educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. Estes conteúdos já estão inseridos nas diretrizes da rede municipal de ensino, porém aguarda-se a aprovação da BNCC para que as diretrizes municipais passem por reformulações.

**Estratégia 7.25 - mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliação do controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. O que tem sido feito é o incentivo para a efetiva atuação dos Conselhos Escolares, o dia da família na escola. Propõe-se que a Secretaria dê continuidade aos cursos de formação pelo programa Formação pela Escola. É importante que a Semed incentive as escolas para as práticas de visitas de estudos, que fazem parte das experiências vivenciadas pela educação popular, dentre outras ações.**

**Estratégia 7.26 - promoção da articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. Alguns programas que são executados nas escolas criam essa rede de apoio integral às famílias, a exemplo do Programa Educacional Trânsito Seguro - PETS, Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd, Saúde na Escola, Programa Música na escola, De Olho na Câmara. Sugere-se a ampliação e continuidade desses programas.**



**Estratégia 7.29 - promoção, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, da formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura. Embora as escolas desenvolvam projetos de leitura, sugere-se que estes projetos estejam em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura e que se crie uma política pública no âmbito do município de capacitação de profissionais e formação de leitores.**

**Estratégia 7.30 – estabelecimento de políticas de estímulo às escolas para melhorar o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar, designando premiação e certificação exclusiva para este fim. A ação desenvolvida pela Semed, em 2017, foi o incentivo por meio de formação continuada para os professores de Língua Portuguesa e Matemática, bem como trabalho com as turmas de 6º e 9º anos sobre leitura e produção. Recomenda-se estender às demais áreas do conhecimento e que seja criado um projeto de premiação e certificação das escolas, como estratégia para valorizar o mérito dos professores, equipe gestora e comunidade escolar.**

**Estratégia dentro do prazo:**

**Estratégia 7.11 - garantia, até o quinto ano de vigência deste PME, de acesso individual à rede mundial de computadores para no mínimo 50% dos alunos e, até o final da vigência deste plano, para 100% dos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal. Tendo em vista que já estamos no segundo ano de vigência do Plano e poucas ações foram desenvolvidas nesse sentido, recomenda-se que a Secretaria agilize os trabalhos para que a estratégia seja executada dentro do prazo previsto.**



**Estratégia 7.12 - universalização, até o quinto ano de vigência deste PME, do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. O Proinfo é um programa que foi aderido pela Secretaria, implantado em todas as escolas de Ensino Fundamental, entretanto houve resistência por parte da maioria para sua efetivação, justificada pela falta da internet. Recomenda-se o estabelecimento de ações para a instalação de internet de banda larga de alta velocidade em todas as unidades de ensino para que a estratégia seja cumprida no prazo previsto.**

**Estratégia 7.20 - informatização integral e interligação em rede da gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico e administrativo, até o sexto ano de vigência deste PME. A Secretaria está se organizando para a implantação do diário eletrônico e interligação em rede (secretaria e escolas).**

**Estratégia 7.31 – criação do cargo de monitor de transporte escolar para a frota municipal, suprido mediante concurso público, a partir da aprovação deste plano, no prazo de até cinco anos. O município já contratou os monitores para o transporte escolar, porém por meio de teste seletivo. Recomenda-se a realização, no prazo previsto, de concurso público para o efetivo cumprimento da estratégia.**

**Meta 8 - Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais, até o final da vigência deste PME, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% a taxa de analfabetismo funcional. O Estado atende, atualmente, 04 turmas no Programa Brasil alfabetizado, das quais 02 na zona rural e 02 na zona urbana.**



O indicador 1 A estabelece a elevação da taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais. Para este indicador o levantamento foi elaborado a partir dos censos demográficos disponibilizados pelo DATASUS que, por sua vez, utiliza fontes do IBGE de 2010. A taxa de analfabetismo foi calculada para a população acima de 15 anos e representa o percentual da população analfabeta em relação à população total. Em 2010, os analfabetos nesta faixa etária, em Cacoal, totalizavam 4.871. (Anexo V).

O Indicador 1 B prevê a redução da taxa de analfabetismo funcional em 50%. Não foi possível calcular o percentual já atingido em 2017 por falta de dados oficiais.

A maioria das estratégias referentes a esta Meta não foram executadas, a saber:

**Estratégia 8.2 – implementação de programas de educação de jovens e adultos para o segmento populacional considerado, que esteja fora da escola e com defasagem idade-ano, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial. O Estado atende esta clientela em duas escolas na modalidade EJA – Ensinos Fundamental e Médio e Projeto de Correção de Fluxo Salto em parceria com a Fundação Roberto Marinho. Para 2018 há a previsão de abertura de turmas de Ensino Técnico Profissionalizante em parceria com o Senai/Senac, tanto para estudantes matriculados quanto para os que já concluíram o Ensino Médio.**

**Estratégia 8.3 – promoção da busca ativa de jovens fora da escola pertencentes ao segmento populacional considerado, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. O Estado realiza a chamada escolar, que embora não seja eficaz, acontece todos os anos. A chamada acontece nos meios de comunicação (TV, rádio, mídia on-line) sempre no mês de setembro.**



Desde 2016 os pais têm a possibilidade de fazer reserva da matrícula on-line, visando facilitar o procedimento da matrícula. Apesar de todas estas ações muitos alunos ainda não comparecem à chamada e dos que se matriculam, nem todos permanecem.

**Estratégia 8.4 – garantia da oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. O Estado oferta a educação gratuita em duas escolas, cujas vagas não são totalmente preenchidas.**

**Estratégia 8.5 – realização de diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. O diagnóstico é realizado através do censo escolar.**

**Estratégia 8.6 - apoio, técnico e financeiro, a projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. Nenhuma ação foi desenvolvida para cumprir com a estratégia.**

**Estratégia 8.7 - consideração, nas políticas públicas de jovens e adultos, das necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos. Nenhuma ação foi desenvolvida para cumprir com a estratégia. O Município tem Faculdades que ofertam cursos de inclusão digital e alfabetização para idosos.**

**Estratégias executadas parcialmente:**



**Estratégia 8.1 – institucionalização de programas e desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar alunos com rendimento escolar defasado, considerando as suas especificidades. O Estado possui parceira, para o Ensino Fundamental, com o Instituto Ayrton Senna para os Programas e com a Fundação Roberto Marinho com o projeto Salto, anos finais e Ensino Médio. Em parceria com a União, oferta também o Programa Novo Mais Educação. O município deve considerar a adesão a este programa, uma vez que já se utiliza da Classificação e Reclassificação por meio das Resoluções 01 e 02 de 2008.**

**Meta 9 - Efetivar parcerias junto ao Estado e União contribuindo para o oferecimento de, no mínimo, 25% da educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio de forma articulada à educação profissional.**

**Em 2017, a EJA atende (rede estadual e privada) a 1.143 estudantes, porém não atende de forma articulada com a educação profissional.**

**No que tange a esta meta, nenhuma estratégia foi executada até o momento, a saber:**

**Estratégia 9.1 - fomento às matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional. Em 2017, a EJA atende (rede estadual e privada) a 1.143 estudantes, porém não atende de forma articulada com a educação profissional.**

**Estratégia 9.2 - criação, por meio de parcerias, de oportunidades profissionais para jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, através do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. Nenhuma ação foi criada nesse sentido.**



**Estratégia 9.3 - estímulo a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. Nenhuma ação foi desenvolvida nesse sentido.**

**Estratégia 9.4 - oferta da Educação de Jovens e Adultos no período diurno de acordo com a demanda apresentada da rede pública municipal. O Município não oferta a EJA.**

**Estratégia 9.5 - realização, no início do ano letivo, em regime de colaboração com o Estado, da chamada pública da população que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas da EJA e Educação Profissional. Não existe a colaboração nesse sentido, uma vez que o Município não oferta EJA.**

**Estratégia 9.6 – promoção da integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos. Considerando que este é um público que trabalha, encontram-se dificuldades em ações nesse sentido. O Estado promove anualmente o Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA, do qual os alunos da EJA participam.**

**Estratégia 9.7 - estímulo à formação continuada a docentes da rede pública municipal que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional. O Município não atende esta modalidade.**



**Estratégia 9.8 - formação, durante a vigência deste plano, de parcerias para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à redução das taxas de evasão escolar na EJA. Até o momento, nenhuma ação foi realizada nesse sentido.**

**Meta 10 – Estímulo, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de um ano de vigência deste PME, à criação de política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/96, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior. O indicador estabelece que todos os professores da educação básica tenham formação específica em nível superior. A rede estadual atende a 98,22% (8 professores) (percentual calculado sobre o total de 449 professores da rede estadual) do todo previsto, já a rede municipal atende a 95,53% (363 professores) (percentual calculado sobre o total de 380 professores da rede municipal). Os dados da rede municipal de ensino foram obtidos a partir de informações disponibilizadas pelas escolas/CEIs da rede. Nenhuma ação foi realizada no sentido de estimular a criação de políticas de formação inicial. (Anexo VI).**

**Estratégias que foram executadas em sua totalidade:**

**Estratégia 10.5 - valorização de práticas de ensino e dos estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais em educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica. O Município e Estado mantêm convênio com as Instituições de Ensino Superior – IES públicas e privadas aqui instaladas para o atendimento do estágio e práticas de ensino.**



**Estratégia 10.9 - divulgação e incentivo à participação nos cursos das plataformas já existentes, com recursos tecnológicos e acesso à internet. Sempre que disponíveis esses cursos, a Semed tem divulgado para que os profissionais em educação participem dos mesmos. Sugere-se uma política de incentivo na participação dos cursos ofertados, que englobe disponibilidade de tempo e recursos tecnológicos e/ou financeiros.**

**Estratégias executadas parcialmente:**

**Estratégia 10.3 - estímulo ao acesso do profissional da educação à plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos. Ao longo dos três últimos anos, a Semed realizou o trabalho de incentivo e até levantamento de demanda para a participação em cursos de formação continuada, porém os mesmos não se efetivaram pelas instituições que ofertariam os mesmos. O Estado, em regime de parceria com a União, estimula e dá condições aos profissionais de cursarem uma graduação pelo PARFOR, através da Universidade Federal de Rondônia – UNIR. O Estado oferece cursos de formação continuada pelo Programa Formação pela Escola, parceria com a Vivo Telefônica. Recomenda-se que a Semed oriente os profissionais em educação na elaboração e atualização de seus currículos eletrônicos e crie condições para o acesso e permanência das formações continuadas.**

**Estratégia 10.4 – implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as unidades de ensino do campo e para a educação especial. A Semed oferece programa de formação continuada para os professores que atendem a educação especial. Sugere-se que este programa seja formalizado e instituído enquanto política educacional municipal. Orienta-se que a Semed passe a**



desenvolver as formações específicas para os profissionais que atuam no ensino do campo, bem como institua a educação do campo de acordo com a legislação específica.

**Estratégia 10.8 - articulação com as instituições de ensino superior, públicas e privadas, para a inserção, no currículo, de componentes específicos para professores que atuam ou atuarão com pessoas com deficiência e educação do campo. Sugere-se que a Semed dialogue com as instituições de ensino superior que ofertam cursos de licenciatura para que seja inserido em seus currículos conteúdo específico da educação do campo.**

**Estratégias não cumpridas:**

**Estratégia 10.1 - atuação com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior. Sugere-se que a Semed elabore um diagnóstico da necessidade de formação específica dos profissionais em educação, a partir do qual, elabore seu planejamento, junto às instituições de ensino superior, para o atendimento dessa necessidade.**

**Estratégia 10.2 - apoio à ampliação de programa permanente de iniciação à docência a alunos matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da educação básica da rede municipal de ensino. Recomenda-se a criação de programa permanente de iniciação à docência a alunos matriculados em cursos de licenciatura.**



**Estratégia 10.7 – garantia, durante a vigência deste PME, de professor substituto para o profissional em educação que esteja participando de cursos de formação continuada. Recomenda-se concurso público, com previsão orçamentária, para contratação de professores visando ao atendimento da estratégia.**

**Estratégia 10.10 – estabelecimento de parceria junto às instituições públicas e privadas, para disponibilizar bolsas de estudos para profissionais da educação que já atuam no magistério. Recomenda-se a formalização da parceria junto às instituições públicas e privadas.**

**Estratégia dentro do prazo:**

**Estratégia 10.6 - fomento à oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais em educação de outros segmentos que não os do magistério, até o final da vigência deste PME. Recomenda-se que seja feito estudo da necessidade para implementação dos respectivos cursos junto às instituições educacionais.**

**Meta 11 - Formação em nível de pós-graduação Lato Sensu 100% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME; assegurar condições de acesso ao Stricto Sensu e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino. O Estado oferece formação lato Sensu pelo Programa Infoco Rondônia em parceria com a Universidade do Paraná. Possui também parceria com a Unir e com a Universidade de Juiz de Fora, dentre outras, para a oferta da formação Stricto Sensu aos professores da rede estadual.**



**Estratégias executadas parcialmente:**

**Estratégia 11.2 - implementação e consolidação de política municipal de formação de professores da educação básica e dos demais profissionais em educação, definindo diretrizes e instituições formadoras, após o diagnóstico das necessidades levantadas. Existe a formação continuada, porém não institucionalizada. Sugere-se a formalização com as instituições que fazem as formações, com calendário pré definido bem como os temas a serem abordados.**

**Estratégia 11.3 – expansão de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública municipal de educação básica. Recomenda-se que a Secretaria crie uma política de ampliação do acervo e formação para o atendimento das necessidades dos professores da rede.**

**Estratégia 11.5 – fortalecimento da formação dos professores das escolas públicas da rede municipal de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura. Sugere-se a criação do Plano Municipal do Livro e Leitura.**

**Estratégia 11.8 - consolidação, na rede municipal de ensino, de programa de formação continuada dos profissionais da educação básica, definindo áreas prioritárias e instituições formadoras. Recomenda-se a formalização do plano de formação continuada com definição das instituições formadoras.**

**Estratégias não cumpridas:**



**Estratégia 11.1 - realização, em regime de colaboração, do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomento da respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município. Recomenda-se a realização do planejamento estratégico observando a demanda por formação continuada.**

**Estratégia 11.4 - ampliação e consolidação de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica da rede municipal de ensino, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível. Existe uma ação de inclusão digital no PPA. Recomenda-se sejam disponibilizados, nesta ação, materiais didáticos e pedagógicos em formato acessível aos profissionais da educação, de modo geral.**

**Estratégia 11.9 - garantia da valorização para os profissionais em educação que cursarem ou que tiverem cursado pós graduação Lato Sensu, mediante gratificação de 15% de seu salário base e de Stricto Sensu em 25% para mestrado e 35% para doutorado, não cumuláveis entre si, a partir da aprovação deste PME. Recomenda-se que a Semed proponha alteração na Lei (Estatuto do Magistério) para que sejam garantidas as referidas gratificações.**

**Estratégia dentro do prazo:**

**Estratégia 11.6 - garantia ao profissional em educação de licença imediata, após ato da comprovação da matrícula, para qualificação em nível de Stricto Sensu, com remuneração total de sua última lotação como se estivesse em pleno exercício de suas funções, garantindo todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a partir da vigência deste PME. Na avaliação, percebeu-se que esta estratégia é de vigência**



‘imediata’ e não ‘dentro do prazo’ como consta no relatório de monitoramento. Recomenda-se que a Semed proponha alteração na Lei (Estatuto do Magistério) para que seja garantido tal direito.

**Estratégia 11.7 - estabelecimento e fomento de parcerias com as IES públicas e privadas, a partir de diagnóstico da rede, e promoção de programas de pós graduação visando à formação de profissionais em educação da rede municipal de ensino, a partir do terceiro ano de vigência deste PME. Recomenda-se que o diagnóstico seja efetuado de imediato para o estabelecimento das parcerias a partir de julho de 2018, bem como a busca de parceria para a oferta de bolsas de estudo nos cursos de Pós Graduação Lato e Stricto Sensu aos professores da rede.**

**Meta 12 - Valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME. Esta meta depende da definição do Governo Federal.**

**Estratégias que foram executadas em sua totalidade:**

**Estratégia 12.4 - garantia, a partir da vigência deste PME, professor substituto para suprir as vagas daqueles que forem afastados por licenças previstas em leis ou por atestados médicos. Embora não tenham ocorrido novas contratações, na rede municipal de ensino, em casos de ausência do professor titular, o supervisor e/ou o vice-diretor assume a sala para que o aluno não seja prejudicado. Outra estratégia de emergência encontrada foi a compra do horário de planejamento dos professores. Recomenda-se a realização de concurso público para contratação de novos professores e mudança na lei quando diz que o supervisor deve entrar em sala de aula.**



**Estratégia 12.7 - viabilização junto à União, assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério. Os profissionais de magistério são pagos com recursos do FUNDEB, entretanto, não houve ampliação de recurso para o atendimento da implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério (piso salarial).**

**Estratégias não cumpridas:**

**Estratégia 12.1 - criação e garantia de um fórum permanente com representação dos segmentos da rede municipal de ensino. Nada foi articulado nesse sentido. Recomenda-se que seja implantado.**

**Estratégia 12.2 – promoção das adequações necessárias ao Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. Nada foi articulado nesse sentido. Na área urbana os profissionais cumprem a jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar. Indica-se que seja revisto com urgência o PCCR para as devidas adequações.**

**Estratégia 12.5 - garantia da gratificação de regência aos professores que forem readaptados por motivos de saúde e continuarem atuando na área pedagógica na escola, a partir da vigência deste plano. As ações para o cumprimento desta estratégia precisam ser incluídas na LOA/LDO. Recomenda-se agilidade na Semed nesse sentido.**



**Estratégia 12.6 - garantia do aumento do tempo reservado ao planejamento, no primeiro ano de vigência deste PME, a todos os profissionais do magistério, atingindo o mínimo de um terço da jornada de trabalho, conforme estabelecido na legislação. Recomenda-se que a Semed adote medidas que atendam a legislação vigente, em caráter de urgência.**

**Estratégia 12.9 – implementação, no plano de carreira, da possibilidade do profissional do magistério optar pelo regime de dedicação exclusiva e garantir gratificação específica aos profissionais em educação que optarem por ele. Recomenda-se a Semed inicie estudo para a execução da estratégia.**

**Estratégia 12.10 - assegurar, no primeiro ano de vigência deste plano, professor substituto para o profissional de educação que esteja participando de cursos de formação continuada, em áreas afins, ou por motivos de doenças e licenças. Embora não tenham ocorrido novas contratações, na rede municipal de ensino, em casos de ausência do professor titular, o supervisor e/ou o vice-diretor assume a sala para que o aluno não seja prejudicado. Recomenda-se que seja feita a previsão na LOA/LDO para a realização de concurso público a fim de contratar novos professores e supervisores.**

**Estratégia 12.13 – atualização do PCCR e Estatuto do Magistério da rede municipal em acordo com as metas e estratégias deste PME, até o final do segundo ano de vigência deste plano. Recomenda-se que seja iniciado, com urgência, o trabalho de atualização do PCCR.**

**Estratégia dentro do prazo:**



**Estratégia 12.8 – instituição de Núcleo Municipal de Formação Pedagógica de Professores, com estrutura física adequada, para estudos, produção e socialização de saberes escolares, até o final da vigência deste plano. Nenhuma ação foi realizada nesse sentido.**

**Meta 13 – Manutenção do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência inicial o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal. O indicador prevê que se assegure o piso nacional. No caso de Cacoal, em 2017, até a presente data (agosto/2017), esta meta não está sendo cumprida, considerando a não aplicação do reajuste de 7,64%, aplicado no corrente ano. Em análise de dados constantes no Portal da Transparência do município, verifica-se que há 06 professores recebendo complementação salarial referente ao Piso Salarial Nacional atualizado (R\$ 2.298,80). Recomendamos o cumprimento na forma da lei, sem perdas, como em anos anteriores.**

**Estratégias não cumpridas:**

**Estratégia 13.2 - implantação, na rede pública municipal de educação básica, do acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais habilitados e experientes tendo por finalidade oferecer suporte pedagógico a esses profissionais. Essa ação não foi desenvolvida em função do número reduzido de profissionais. Recomenda-se que se adote as providencias necessárias para a criação de uma comissão específica para este fim.**

**Estratégia 13.3 – promoção da adesão, caso haja interesse, à prova nacional instituída por iniciativa do Ministério da Educação, para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica**



pública municipal. Recomenda-se que seja feita a adesão à referida prova quando da realização de concurso público.

**Estratégia 13.4 – garantia de licenças remuneradas integralmente e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, no plano de carreira dos profissionais da rede municipal de ensino. Orienta-se promover as devidas adequações ao Plano de Carreira dos Servidores da Educação (Estatuto do Magistério) visando o cumprimento da respectiva estratégia.**

**Estratégia 13.6 – criação e garantia do funcionamento de comissão permanente de profissionais da educação, em seus diversos segmentos, incluindo sindicato da categoria, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de carreira. Recomenda-se a criação da comissão e garantia do seu pleno funcionamento.**

**Estratégia 13.7 – criação do cargo de orientador educacional na rede municipal de acordo com a tipologia de cada unidade de ensino, até o segundo ano de vigência deste plano. Recomenda-se a criação do cargo de orientador educacional e realização de concurso público para seu provimento. Considerando que o cargo de orientador educacional já existia à época da elaboração deste Plano foi elaborada uma Nota Técnica solicitando nova redação para esta estratégia que passaria a ter a seguinte redação: "Recomenda-se realizar concurso público para o cargo de orientador educacional na rede municipal de acordo com a tipologia de cada unidade de ensino, até o quarto ano de vigência deste plano."**

**Estratégia 13.8 – criação e garantia de políticas públicas de acompanhamento e intervenção de saúde ocupacional direcionadas aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, garantindo inclusive acompanhamento psicológico e**



psiquiátrico para o bom exercício de suas atividades laborais. Recomenda-se a busca de parceria junto à Secretaria Municipal de Saúde para o cumprimento da estratégia.

**Estratégia 13.10** – garantia de, no mínimo, oito horas mensais de formação continuada computada na jornada de trabalho dos profissionais de apoio, técnicos e administrativos da educação básica municipal, a partir da vigência deste plano. Recomenda-se que a Semed oriente e crie mecanismos para que as escolas proporcionem estes momentos de formação continuada aos profissionais. Que seja criada política de formação continuada para todos os profissionais da educação, bem como adesão, quando disponibilizado no PAR, ao Pró-funcionário.

**Estratégias dentro do prazo:**

**Estratégia 13.1** – estruturação da rede municipal de ensino da educação básica, em colaboração com seu órgão normatizador, para que 90% dos profissionais da educação sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, até o terceiro ano de vigência deste plano. Existe previsão no PPA de concurso público. Recomenda-se agilidade no processo tendo em vista o prazo estabelecido para o cumprimento da estratégia.

**Estratégia 13.5** - realização, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com seu órgão normatizador, do censo dos profissionais da educação básica para uma melhor otimização de recursos financeiros, a partir do segundo ano de vigência deste plano. A Semed deve se mobilizar para que a estratégia seja cumprida, uma vez que o prazo previsto já se encontra em vigor.



**Estratégia 13.9 – garantia de equipe multidisciplinar para o atendimento exclusivo dos profissionais da educação básica municipal, até o segundo ano de vigência deste plano. Recomenda-se a busca de parceria junto à Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos para o cumprimento da estratégia.**

**Estratégia 13.11 – Criação de no mínimo um cargo de psicólogo, para atendimento exclusivo dos profissionais em educação até o terceiro ano de vigência deste PME. Recomenda-se a criação do cargo e contratação do profissional.**

**Meta 14: Assegurar condições para fortalecer a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino, prevendo recursos e apoio técnico do município. O indicador estabelece que se assegure a gestão democrática. Na rede municipal, todas as unidades de ensino realizam o processo de eleição direta para os gestores escolares com a participação da comunidade escolar e profissionais em educação, visando à gestão democrática. Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino possuem Conselhos Escolares devidamente constituídos, bem como Projetos Políticos Pedagógicos elaborados de forma participativa.**

**Estratégias que foram executadas em sua totalidade:**

**Estratégia 14.1 - ampliação, acompanhamento e garantia de programas de apoio e formação dos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de alimentação escolar, do conselho escolar e do conselho municipal de educação. Recomenda-se que a Secretaria atente-se para a continuidade do cumprimento da estratégia, uma vez que em 2017 a ação não foi realizada no âmbito da Secretaria.**



**Estratégia 14.5 - criação e garantia da constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo. Os referidos Conselhos estão todos criados. Recomenda-se a garantia da continuidade do programa de formação, bem como do funcionamento autônomo dos mesmos.**

**Estratégia 14.6 - estímulo à participação e à consulta de profissionais em educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares. Recomenda-se que a Semed continue incentivando as escolas a envolverem a comunidade escolar na (re)elaboração de seus instrumentos de gestão e planejamento.**

**Estratégia 14.8 – desenvolvimento de programas de formação de gestores, supervisores, orientadores e secretários gerais dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, como forma de aprimoramento da gestão e qualificação profissional. Recomenda-se que a Semed aprimore sua política de formação continuada para os profissionais da educação da rede municipal de ensino.**

**Estratégia 14.13 - garantia da eleição direta para o cargo de gestor das escolas da rede municipal de ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares. Esta ação já é efetiva na rede, recomenda-se a sua continuidade.**

**Estratégias executadas parcialmente:**



**Estratégia 14.2 – garantia a esses colegiados de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. Na medida do possível, a estratégia tem sido atendida. A disponibilidade de equipamentos e espaço físico não se dá de forma satisfatória. Orienta-se a criação de mecanismos para que se cumpra a estratégia em sua totalidade.**

**Estratégia 14.4 - estímulo, na rede de educação básica, à constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. Recomenda-se a retomada das ações para o fortalecimento destes órgãos colegiados.**

**Estratégia 14.7 – favorecimento de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira na rede municipal de ensino. Recomenda-se a continuidade do processo de autonomia na rede municipal de ensino, com a criação e implementação de projetos e programas para tal fim, a exemplo do PROVEMC.**

**Estratégia 14.10 - garantia da construção do Projeto Político Pedagógico, de forma participativa, nas unidades de ensino, visando o atendimento às aspirações da comunidade local, a partir da vigência deste plano. Recomenda-se que a Semed continue incentivando as escolas na reelaboração de seus Projetos Políticos Pedagógicos com a efetiva participação da comunidade escolar.**

**Estratégia 14.12 – garantia da formação continuada aos profissionais em educação e conselheiros escolares, nos aspectos financeiro, pedagógico, fiscal e contábil, institucional e administrativo para assegurar a efetivação da gestão democrática na**



rede municipal de ensino, a partir da vigência deste plano. Recomenda-se a retomada do programa Formação pela Escola, bem como a adoção de outros instrumentos de formação continuada, principalmente nas áreas administrativa e financeira. A Semed necessita criar formas para garantir a formação dentro do horário de serviço.

#### **Estratégias não cumpridas:**

**Estratégia 14.3 - constituição, com o apoio técnico da União e do Estado, do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste plano. Recomenda-se a criação do Fórum Permanente de Educação, bem como a garantia de condições para seu efetivo funcionamento.**

#### **Estratégias dentro do prazo:**

**Estratégia 14.9 - garantia da aquisição/construção de sede própria para alojar os conselhos do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e CME, visando o pleno funcionamento desses instrumentos de controle social, assegurando equipamentos necessários para o bom desempenho de suas atribuições, até o final da vigência deste plano. Embora ainda dentro do prazo, recomenda-se que a Secretaria comece a se mobilizar no sentido de garantir os recursos financeiros para a aquisição/construção da sede própria dos conselhos.**

**Estratégia 14.11 - criação, no âmbito dos órgãos colegiados das unidades de ensino, de comissão de avaliação institucional com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, a partir do segundo ano de vigência deste plano. Recomenda-**



se que a Secretaria ofereça formações e orientações aos Conselhos Escolares no sentido de criarem a Comissão de Avaliação Institucional de suas unidades.

**Meta 15: Ampliar o investimento público em educação de acordo com os percentuais previstos para o aumento do PIB constantes no PNE, bem como garantir investimentos de no mínimo 28% com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,25% ao ano durante o período de vigência deste PME. O indicador estabelece a garantia de investimentos de no mínimo 28%, até o final de vigência do PME, com recursos do tesouro municipal para complementação do FUNDEB, com ampliação gradativa de 0,25% ao ano. Em 2017, não é possível fazer esta projeção em função do período (agosto). O percentual aplicado só é possível ser verificado quando do fechamento do balanço do município (janeiro/2018).**

**Estratégias que foram executadas em sua totalidade:**

**Estratégia 15.1 – garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados. Apesar de as fontes de financiamento permanentes estejam garantidos pela legislação vigente, necessário se faz que os prefeitos busquem a ampliação dessas fontes, ainda, que pressionem o Ministério da Educação no sentido de definir o custo aluno qualidade inicial (CAQI).**

**Estratégia 15.2 – fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais**



eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios. Recomenda-se que o município continue aprimorando os seus instrumentos de gestão e controle, particularmente no que se refere à melhoria do Portal da Transparência, com atualização permanente e com informações específicas da Educação, dinamizando a forma de apresentação de seus programas e metas nas audiências públicas, bem como continuar investindo na capacitação e formação dos órgãos colegiados de Controle Social.

Estratégia 15.3 – desenvolvimento, por meio dos conselhos de controle social, de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades. Apesar do Ministério da Educação prever o custo aluno para a Educação Básica, faz-se necessário que a Secretaria promova estudos e divulgue o custo aluno efetivamente realizado e o complementado com os recursos próprios, visando atendimento de seus programas e ações educacionais. Que esses dados fiquem disponíveis no portal da transparência.

Estratégia 15.8 - aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação, bem como da aplicação dos recursos advindos da contribuição social do salário-educação e dos recursos do pré-sal, conforme previsto na Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013. Recomenda-se que o município, por meio de suas Secretarias Municipais de Educação, Fazenda e Planejamento, faça o acompanhamento e controle dos recursos recebidos do Salário-educação e do Pré-sal, bem como sua divulgação, para verificar se, de fato, está recebendo os valores corretamente.



**Estratégia 15.9 - Disponibilização, a partir da vigência deste plano, de forma sistematizada e objetiva, via sistema integrado de informação e aberto à consulta eletrônica, aos gestores escolares, de informações de todos os programas e convênios federais, estaduais e municipais disponíveis à educação, com o objetivo de ampliar a captação e utilização de recursos públicos. Recomenda-se que a Secretaria divulgue os estudos de acompanhamento e controle de todos os recursos recebidos no intuito de demonstrar a relação existente entre as informações prestadas pelos órgãos financiadores e a disponibilização dos recursos. Demonstrando ainda, relação existente entre as informações prestadas no Censo Escolar e os recursos recebidos pela Secretaria e pela escola.**

**Estratégia 15.10 – estabelecimento de critérios de forma a garantir a progressiva descentralização de recursos financeiros por meio do PROVEMC – Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal.**

Recomenda-se a continuidade do Programa e, ainda, que suas ações sejam expandidas, a exemplo de pequenas reformas, aquisição de material permanente, entre outras. Ainda, criar estratégia para contratação de agente administrativo para melhor execução dos recursos já existentes e demais a serem aderidos.

**Estratégia 15.11 - garantia aos conselhos de controle social dos recursos financeiros e estrutura necessária para o seu bom funcionamento. Recomenda-se a continuidade das ações no sentido de garantir as condições necessárias para o bom funcionamento dos Conselhos e divulgação dos mesmos.**

**Estratégias não executadas:**



**Estratégia 15.4 - acompanhamento e promoção, no município, da implantação, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ. Esta é uma estratégia que depende de definição e normatização por parte do MEC.**

**Estratégia 15.5 - implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários Ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar. Esta é uma estratégia que depende de definição e normatização por parte do MEC.**

**Estratégia 15.6 - busca junto à União, na forma da lei, da complementação de recursos financeiros para que o município possa atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ. Esta é uma estratégia que depende de definição e normatização por parte do MEC.**

**Estratégia 15.7 – definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o do PNE. Esta é uma estratégia que depende de definição e normatização por parte do MEC.**



**Estratégia dentro do prazo:**

**Estratégia 15.12 - descentralização dos recursos financeiros da merenda escolar para as unidades de ensino, até o terceiro ano de vigência deste PME. Recomenda-se que a Secretaria cumpra a estratégia dentro do prazo estabelecido e que, no sentido de favorecer o cumprimento, faça as devidas adequações no setor de alimentação escolar e, ainda, disponibilize profissionais para prestação de contas nas unidades de ensino.**

**Estratégia 15.13 - descentralização dos recursos financeiros para aquisição de material de limpeza e expediente para as unidades de ensino, até o terceiro ano de vigência deste PME. Esta estratégia é parcialmente atendida pelo PROVEMC, recomenda-se o aumento do recurso para que a estratégia seja cumprida na sua totalidade e que a Secretaria disponibilize profissionais para prestação de contas nas unidades de ensino.**

**Vale ressaltar que a avaliação foi validada em Audiência Pública, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e dezoito, conforme ata em anexo.**